



**PORTARIA Nº 317, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.**


**CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSOR  
DE GABINETE.**

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, **CANCELA F.G.2** do senhor, **EDISON HAROLDO KIRMESS**, sob a matrícula 234/8 cargo de Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
trinta e um de dezembro de dois mil e doze.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Norberto Arno Müller**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

31 de 12 de 12

  
**Gelson Antonio Worst**  
Oficial Administrativo  
Cid. 373.314.800-30

